

# O Pacto Global da ONU e sua influência nos setores público e privado: um ensaio conceitual a partir da agenda ESG

Thaís Cristina Custódio Moreira Ferreira<sup>1</sup>  
Ariane Ferreira Porto Rosa<sup>2</sup>

## Resumo:

O ano de 1972 foi fortemente marcado, nos grandes encontros internacionais, pelo início dos debates sobre mudanças climáticas e da luta pelos direitos humanos. O fato de tais temáticas adquirirem maior visibilidade se deu principalmente devido às fortes consequências de um capitalismo exacerbado, que foi intensificado pós Revolução Industrial e pelo modelo de produção Fordista voltado para a maior produção com menores custos. A ascensão de novos desafios globais e locais, gerou a necessidade de nos adaptarmos a um meio de garantir um futuro sustentável, propugnando a preservação do meio ambiente e a garantia de direitos, torna-se responsabilidade não somente do setor público mas, também, responsabilidade do setor privado. Este estudo, portanto, objetiva abordar os principais conceitos sobre o Pacto Global vislumbrado pela ONU em 2015, no qual surge a agenda 2030 e o termo *environment, social and governance* (ESG). Para tanto se recorrerá a metodologia de revisão bibliográfica, a fim de elucidar a importância e aplicação deste termo.

## Abstract:

*The year 1972 was strongly marked, in major international meetings, by the beginning of debates on climate change and the struggle for human rights. The fact*

---

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Bolsista de Iniciação Científica pelo Centro de Estudos Estratégicos e Planejamento Espacial Marinho (CEDEPEM) [thaiscristinacmf@gmail.com](mailto:thaiscristinacmf@gmail.com) <http://lattes.cnpq.br/3862646181025802>

<sup>2</sup> Professora Dra. Do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) [afprosa61@gmail.com](mailto:afprosa61@gmail.com) <http://lattes.cnpq.br/7662929784136459>

*that such themes acquired greater visibility was mainly due to the strong consequences of an exacerbated capitalism, which was intensified after the Industrial Revolution and by the Fordist production model aimed at greater production with lower costs. The rise of new global and local challenges has generated the need to adapt to a means of guaranteeing a sustainable future, advocating the preservation of the environment and the guarantee of rights. of the private sector. This study, therefore, aims to address the main concepts about the global pact envisaged by the UN in 2015, in which the ESG agenda emerges. For this purpose, a bibliographic review methodology will be used, in order to elucidate the importance and application of this term.*

**Palavras-Chave:** Mudanças Climáticas; Sustentabilidade; ESG; Setor Público; Setor Privado; Objetivos de Desenvolvimento.

### **Introdução:**

As esferas organizacionais do mundo estão inseridas na lógica do capitalismo onde tal, é o fator sustentador que condiciona e dita as diretrizes para a sobrevivência da organização do mundo globalizado. O capitalismo surgiu na Idade Moderna e se intensificou após a Revolução Industrial (1760-1840), tendo como principal pressuposto o acúmulo de capital e a venda da força do trabalho.

Contudo, os impactos desse processo nos custaram uma considerável mudança no quadro geral de problemas globais, intensificando as questões ambientais e sociais dentro da esfera do mundo globalizado. Desde então, a comunidade internacional vem movendo esforços a fim de reverter o quadro de problemas globais e seus impactos, na tentativa de promover um desenvolvimento alinhado à sustentabilidade que assegure a qualidade de vida para as gerações futuras.

São exemplos de tais esforços as conferências internacionais que abordam a temática como a Conferência de Estocolmo (1972), Primeira Conferência Mundial do Clima (1998), Conferência das Partes (COP) (1995), Eco-92 (1992), Rio+10 (2002) e a Rio+20 (2012). Em decorrência desses encontros, foram cunhados vários acordos estatais, entre eles se destacam o Protocolo de Quioto, o Acordo de Paris e o Pacto Global.

## **O Pacto Global da ONU**

O Pacto Global da ONU (2015), visava fomentar a mobilização de empresas e instituições de todo o mundo a aderir em suas atividades e operações, políticas de sustentabilidade e responsabilidade social e corporativa. Tal empenho em atribuir os ideais ao Setor Público advém do pressuposto de que só é possível atuar de forma sustentável se o mundo corporativo, no mínimo, cumpre o compromisso fundamental nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, atribuindo assim, um novo conceito a sustentabilidade. (COUTINHO, 2021, p.504)

Os dez princípios que conduzem as ações do Pacto Global são: a proteção dos direitos humanos; a garantia de que as empresas não estão atreladas a violação de tais direitos; apoio a liberdade de associação e negociações coletivas; eliminação do trabalho escravo; abolição efetiva do trabalho infantil; erradicação da discriminação no emprego e na ocupação; apoio a iniciativas preventivas quanto aos desafios ambientais; promoção da responsabilidade ambiental; incentivo à difusão de tecnologias sustentáveis; combate a corrupção em todas as suas formas (UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT,2006).

Tais princípios são embasados na Declaração Universal do Direito do Homem (ONU,1948), na Declaração Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho (ILO,1998), na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UN, 2012) e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UN,2004).

### **ESG e ODS:**

Os encontros estatais que seguiram reuniram objetivos como a paz, democracia, boa governança, sustentabilidade ambiental, direitos humanos, entre outros. Tais desígnios resultaram nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, nome que referencia o evento ocorrido na cidade de Nova York denominado “Cúpula do Milênio”. Com a Rio+20 (2012), Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, foram idealizados novos objetivos que em 2015 através da Agenda 2030, vieram a se tornar os 17 Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (ODS). Com eles, as metas globais dos Estados estão compreendidas e estabelecidas sistematicamente de forma que podem ser monitoradas através de seus indicadores.

Os ODS, são um conjunto de objetivos para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e promover a paz, sistematizados e correlacionados de forma que norteiam as ações estatais para a implementação de políticas voltadas a alcançar tais finalidades. (ONU,2019).



Fonte: United Nations,2019

A partir de então o discurso ESG ganha espaço e corrobora com a integração dos ODS. O termo *environment, social and governance (ESG)*, ou em português ambiental, social e governança (ASG), é definido como práticas e políticas que englobam o âmbito socioambiental em uma gestão de negócios. Incorpora fatores de cunho ambiental, social e de governança nas decisões de portfólio dos investidores (MATOS, 2020).

O conceito surgiu pela primeira vez em 2004, no documento *Who Care Wins*, traduzido Quem se Importa Vence pelo Pacto Global da ONU, juntamente com o Banco Mundial. O termo também é caracterizado por Irigaray e Stocker (2022) como um novo conceito para velhos problemas e propõe diretrizes e recomendações que

contemplam questões ambientais, sociais e de governança no mundo dos negócios. Justificam a criação de critérios e práticas que direcionam o papel dos negócios e sua responsabilidade a tais fatores.

Silva (2023) analisa o termo como uma forma de exigir mais responsabilidade sobre a forma de atuação das organizações perante a sociedade já que seus critérios regulam, limitam e condicionam suas condutas e práticas.

São apontados como os principais objetivos do ESG o desenvolvimento de diretrizes e recomendações para integrar melhor as questões ambientais, sociais e de governança no que tange o avanço sustentável para o mercado de capitais, conscientização do mundo corporativo, alternativas para gerar mais confiança nas instituições financeiras e entender os impactos sociais e ambientais das empresas que pretendem investir (GLOBAL COMPACT,2004).

Assim, o termo ESG, acabou se tornando pauta obrigatória nas principais discussões do setor público, bem como no empresarial e nas organizações, em especial para as empresas avaliadas no mercado financeiro, abordando questões imprescindíveis tanto para as organizações quanto para a sociedade (NIEMOLLER,2021 a).

Segundo o Pacto Global, o ESG representa a integração de fatores ambientais, sociais e de governança nas práticas de negócios e essa abordagem, reconhece a interdependência entre o desempenho financeiro e o impacto de uma empresa no mundo.

O termo Meio Ambiente, se refere às medidas para a redução dos impactos ambientais, como a utilização de energia limpa e renovável, diminuição de emissão de gases de efeito estufa, racionamento de recursos naturais, etc. Abrange sete ODS da ONU sendo eles: fome zero e agricultura sustentável; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre.

O termo Social, está ligado à relação entre a empresa e seu colaborador, levando em consideração a satisfação dos clientes e funcionários, respeito às leis trabalhistas e direitos humanos, diversidade e inclusão, relacionamento com a comunidade, segurança de dados. Abrange nove dos ODS da ONU sendo eles: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar;

educação de qualidade; igualdade de gênero; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis.

O termo Governança, trata-se da boa gestão da própria empresa, prezando pela transparência financeira, práticas de anticorrupção, políticas de remuneração, auditorias fiscais, *compliance*, entre outros. Engloba quatro dos ODS da ONU sendo eles: trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; paz, justiça e instituições eficazes; parcerias e meios de implementação.

Segundo Souza e Mezzaroba (2022), o ESG propõem que as empresas, para serem consideradas relevantes no mundo corporativo globalizado devem trabalhar em concordância aos objetivos sociais, ambientais e de governança, indo além da finalidade dos lucros.

### **Conclusão:**

Ao longo deste trabalho discutiu-se acerca da preocupação internacional com as pautas ambientais, principalmente ao longo da década de 70 e como a Comunidade Internacional se mobilizou através de encontros, acordos e tratados na tentativa de reverter o quadro geral de problemas globais. Conforme a temática foi adquirindo visibilidade, termos, propostas e objetivos foram cunhados nos grandes encontros estatais. Entre eles estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento da ONU (ODS), e o termo *environment, social and governance* (ESG).

Examinou-se cada um dos pilares que compõem a perspectiva ESG, sendo eles o ambiental que se refere a implementação de medidas sustentáveis como a redução de emissão de gases poluentes, preservação, racionamento de recursos escassos e a utilização de energias limpas. O pilar social está ligado a equidade, diversidade, inclusão, a adoção de leis trabalhistas, benefícios e a boa relação entre o funcionário e a empresa. Por último, o pilar de governança englobando a transparência corporativa, a anticorrupção e práticas de boa gestão financeira.

Observou-se através de tais mecanismos, uma tentativa de envolver o mundo corporativo e todo o setor privado no direcionamento de práticas socioambientais, redefinindo o conceito de sustentável para além de só condutas ecologicamente sustentáveis, o ampliando para as áreas de direitos humanos, trabalho e combate a corrupção

## Referências Bibliográficas:

Pacto Global rede Brasil.(2015) Disponível em:  
<https://www.pactoglobal.org.br/pg/esg#:~:text=O%20termo%20foi%20cunh%20a%20do%20em,governan%C3%A7a%20no%20mercado%20de%20capitais.%20Acesso%2026%20mar.%202023> Acesso em: 30. Maio 2023

News Release/Word Economic Forum. Disponível em:  
[https://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GRR21\\_Press\\_Release\\_Portuguese.pdf](https://www3.weforum.org/docs/WEF_GRR21_Press_Release_Portuguese.pdf)  
Acesso em: 30. Maio 2023

Nações Unidas. (2015). Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável GT Agenda 2030. Disponível em:  
<https://gtagenda2030.org.br/ods/>  
Acesso em: 30. Maio 2023

NIEMOLLER, John. ESG and Sustainability – What's the difference? - PeaSoupCloud. 2021a. Disponível em: <https://peasoup.cloud/eco/esg-and-sustainability-whats-the-difference/>  
Acesso em: 30. Mai 2023

UN Global Compact. (2005). Who cares wins 2005 conference report: investing for long-term value Recuperado de:  
» [https://pt.scribd.com/fullscreen/16876744?access\\_key=key-mfg3d0usaiuaob4taki](https://pt.scribd.com/fullscreen/16876744?access_key=key-mfg3d0usaiuaob4taki)  
Acesso em: 20. Jun. 2023

MATOS, Pedro. ESG and Responsible Institutional Investing Around the World: A Critical Review. CFA Institute Research Foundation, 2020. Disponível em:  
<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=e8nnDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1976&dq=pedro+matos+esg&ots=DGJ6d3v-5X&sig=5gmnKOzRdcAb1liSlaqSo2fOZUw#v=onepage&q=pedro%20matos%20esg&f=false>  
Acesso em: 20. Jun. 2023

COUTINHO, Leandro. O Pacto Global da ONU e o Desenvolvimento Sustentável. R.BNDS, Rio de Janeiro, V.28 p. 501-518 (2021). Disponível em:  
<https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/22029>  
Acesso em: 25. Jul. 2023

IRIGARAY, Hélio. STOCKER, Fabrício. ESG: Um novo Conceito para Velhos Problemas. Cadernos EBAPE.br 16, Set. 2020. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/cebape/a/YKyfRmPDHhtGm3LG8jW6DQM/#>  
Acesso: 25. Jul. 2023

SOUZA, Fernando. MEZZARROBA, Orides. Conhecer para não se iludir: (Re) Leitura dos Fundamentos do ESG. Conpedi Law Review, 2022. Disponível em:  
<https://indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/9061>  
Acesso: 28. Jul. 2023

SILVA, Fábio. Sustentabilidade Empresarial e ESG: Uma distinção imperativa. Revista de Gestão e Secretariado Vol 14 N° 1, 2023. Disponível em:  
<https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/1510> Acesso em: 28. Jul. 2023